



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, NA FORMA
ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI, inscrito no CNPJ nº 01.612.608/0001-30, situado na Rua São Paulo, 611, centro, São João da Fronteira- Piauí, por intermédio do seu Prefeito Municipal Sr. ANTONIO ERIVAN RODRIGUES FERNANDES, CPF nº 343.096.083-53, RG nº 934.278 SSP-PI e pelo SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE JOÃO GALBERTO PEREIRA DOS SANTOS, CPF sob nº 014.648.573-42.

CONTRATADA: TATIANA DE BRITO FERNANDES, brasileira, solteira, Bacharel em Fisioterapia, CREFITO – 197147-F, CPF nº 042.131.443-56, residente e domiciliada na Rua projetada III, centro, São João da Fronteira - Piauí,

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual originária, pelo prazo de mais 03 (três) meses, com término em 31/10/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas referentes ao contrato original, no que não contrariar o presente termo aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo aditivo ao contrato, lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

São João da Fronteira - Piauí, 31 de julho de 2018.

CONTRATANTE: ANTONIO ERIVAN R FERNANDES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI

CONTRATANTE: João Galberto Pereira dos Santos
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI

CONTRATADA: Tatiana de Brito Fernandes

TESTEMUNHAS: Dequana Laudoro Gomes